

Astra S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 50.949.528/0001-80 - NIRE nº 35.300.058.691

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2024, às 14h, na sede social na Rua Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, Jundiaí, Estado de São Paulo. **Convocação e Anúncio:** Convocação conforme edital publicado no Jornal Diário de Notícias, nos dias 23, 26 e 27 de março de 2024, nas páginas 8, 8 e 9 respectivamente e também neste mesmo jornal foi publicado de forma digital nos dias 23, 26 e 27 de março de 2024; o anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, foi publicado juntamente com os editais de convocação. **Quorum de Instalação:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme livre de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa dos Trabalhos:** Presidente: Ana Oliva Bologna; Secretário: César Augusto Traldi. **Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas:** 1) Submetidas à apreciação e votação, as contas e demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2) Por proposta da diretoria, foi aprovada a seguinte destinação do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 46.606.205,12, como segue: a) Não foi feita a destinação para Reserva legal, que já atingiu o limite máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Social. b) O valor de R\$ 12.462.002,78 referente 25% de dividendos mínimos obrigatórios, foi pago em 30/11/2023, aprovado conforme Assembleia Geral e Extraordinária na data de 27/11/2023, utilizando-se do Resultado findo em 30/09/2023. c) O valor de R\$ 27.537.997,22 foi pago em 30/11/2023, aprovado conforme Assembleia Geral e Extraordinária na data de 27/11/2023, utilizando-se do Resultado findo em 30/09/2023. d) O valor de R\$ 6.606.205,12, permanece na conta de Reserva de Lucros e está sendo aprovada a distribuição de dividendos adicionais propostos na sua totalidade a ser pago em 30/04/2024. 3) A distribuição de Juros sobre o Capital Próprio para o exercício de 2023 foi aprovada em Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 26/12/2023, no valor de R\$ 3.241.806,00, nos termos da lei. 4) As Demonstrações financeiras, foram publicadas no jornal Diário de Notícias no dia 20/04/2024, de forma resumida e com divulgação simultânea da integra dos documentos na página do mesmo jornal da internet, seguindo as instruções do comunicado aos acionistas publicado de maneira digital e impressa nos Jornais Diário de Notícias e Jornal de Jundiaí nas datas de 21, 22 e 23 de março de 2024, em atendimento a Lei 13.818 de 24 de abril de 2019 e Lei nº 6.404, de 15.12.1976, artigo 289. **5) Alteração do Estatuto Social:** Foi aprovada por todos os acionistas presentes a alteração no Estatuto Social, no Capítulo IV, que trata da Administração da Sociedade, portanto os Artigos 29 e 31 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 29 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por no mínimo um e no máximo quatro membros estatutários, sendo um Diretor Presidente, e até três diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela assembleia geral com o prazo de gestão de três anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo único - Os diretores determinarão as funções específicas de cada um, de comum acordo entre eles." "Artigo 31 - A diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao exercício de uma administração ampla e geral, podendo, para isto, firmar compromissos, demandar, discutir, fazer acordos, desistir, renunciar e transigir, sendo suas atribuições: a) representar a sociedade em juízo ou foro dele, ativa e passivamente, perante repartições públicas e terceiros em geral; b) movimentar contas bancárias em geral, assinar, endossar e avalizar cheques, duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito; c) firmar contratos de financiamento nos valores que ajustar com o Banco do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Banco Nacional da Habitação ou com qualquer outro estabelecimento bancário e instituição financeira pública ou privada, diretamente ou por intermédio de seus agentes, podendo dar em garantia bens móveis e imóveis; d) adquirir, ceder, transferir, alienar, hipotecar, penhorar, gravar, onerar e vender bens móveis e imóveis; e) prestar caução, fiança ou aval, somente nos atos que digam respeito aos negócios da sociedade; f) apresentar anualmente, à assembleia geral, relatório de sua gestão, acompanhado das demonstrações financeiras e da proposta para destinação do lucro do exercício; g) prestar contas sistematicamente ao Conselho de Administração sobre o andamento dos negócios. **Parágrafo Primeiro:** Os diretores têm poderes para assinar individualmente todos os atos relacionados neste artigo com exceção daqueles indicados no art. 32 deste estatuto. **Parágrafo Segundo:** Os diretores tem poderes para nomear diretores celestes os quais não terão os poderes de administração ampla e geral previstos neste estatuto, mas que poderão ser instituídos procuradores da sociedade, mediante a especificação dos poderes que lhes serão conferidos." **6) Eleição da Diretoria:** **a) Diretor Presidente:** Foi eleito como Diretor Presidente Adriano Persona Machado Gomes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 22.594.597-6 - SSP - SP e do CPF nº 196.961.428-54, domiciliado na Rua Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, Jundiaí, Estado de São Paulo; cujo mandato terá vencimento em 20/06/2026. **b) Diretor: Luís Sérgio Pereira Veloso**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 20.696.132-7 - SSP - SP e do CPF nº 159.425.088-01, domiciliado na Rua Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, Jundiaí, Estado de São Paulo; cujo mandato terá vencimento em 20/06/2026. **c) Diretor: Joaquim Lucas Sartori Coelho**, brasileiro, casado engenheiro civil, domiciliado na na Rua Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 15.838.538-X - SSP - SP e do CPF nº 905.673.907-72, cujo mandato terá vencimento em 31/05/2024. **7) Remuneração dos Administradores:** A assembleia fixou os honorários dos administradores para os próximos doze meses, até o valor global anual de R\$ 6.000.000,00, devendo o Conselho de Administração determinar o valor individual mensal. **Encerramento:** Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas para a discussão de quaisquer outros assuntos de interesse social; como não houvesse nenhum pronunciamento, a Sra. Presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6404/76, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jundiaí, 29 de abril de 2024. Ass. Ana Oliva Bologna, César Augusto Traldi, Mônica Mattar Oliva, Patrícia Mattar Oliva, Regina Mattar Oliva, Paulo Oliva Giassetti, Rita Oliva de Oliveira, Francisco Oliva de Oliveira, Clara Oliva Antoniazzi, Iris Cassatella Paes, Ana Lúcia Cassatella Paes, Suzana Traldi, Lícia Medeiros de Muzio Traldi e Nelson Hermes Traldi. A presente confere com a original. **Ana Oliva Bologna** - Presidente da Assembleia; **César Augusto Traldi** - Secretário da Assembleia. JUCESP nº 209.547/24-8 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

